



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 160 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Incluir membro na Comissão da Advocacia Criminal e de Políticas Penitenciárias.**

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Incluir o advogado Anderson Silva Gomes, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.749, como membro na Comissão da Advocacia Criminal e de Políticas Penitenciárias, constituída pela Portaria nº 11 de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES